

Fortaleza (CE), disponibilizado em segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 – Ano 12 – Número 18

Publicado em 28/01/2025

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 38/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 01023/2025-0-TC; **RESOLVE notificar o FALECIMENTO** de ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, servidor aposentado deste Tribunal, ocorrido em 12/01/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Fortaleza-CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 57/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 01238/2025-0-TC; **RESOLVE notificar**, para os fins de direito, que a servidora LARISSA VICTOR MOTA ALCOFORADO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Pesquisa e Inovação TCE-04, passou a assinar LARISSA VICTOR MOTA, conforme Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, expedida pelo Cartório Botelho de Registro Civil das Pessoas Naturais – 5º Zona, da Comarca de Fortaleza/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de janeiro de 2025.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **